



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO JOSE DA SILVA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66218ed8-6b82-4def-8b47-10416c9a281f

# ITEM – 28

**Demonstrativo de acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE, referentes a deliberações publicadas nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores, evidenciadas as providências tomadas para o seu efetivo cumprimento, conforme modelo estabelecido no Anexo XVIII desta Resolução.**



Resolução TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE GRAVATÁ/PE**

**(ITEM 28)**

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de prestação de contas, perante o Tribunal de Contas de Pernambuco, atendendo ao comando da Resolução TC de nº 153, de 15 de dezembro de 2021, em seu anexo V, que os exercícios de 2020, 2019 e 2018 ainda não foram julgados pelo TCE-PE, razão pela qual deixamos de preencher o mencionado anexo.

**Atenciosamente,**

**Gravatá, 31 de Março de 2021**

**Leonardo José da Silva**  
**Presidente**



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO JOSE DA SILVA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 66218ed8-6b82-4dcf-8b47-10416c9a287f